



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Campina Grande/PB para o FES/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

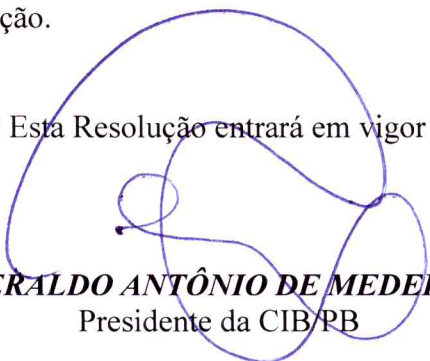
Considerando a Resolução CIB/PB Nº 134, de 07 de dezembro de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para gestão estadual;

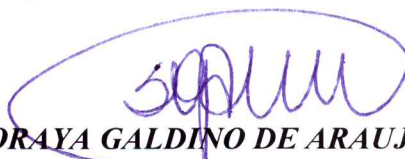
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, por videoconferência, em 07 de dezembro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Campina Grande/PB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 11.748.936,65 (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)/ano, referente às ações realizadas no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - CNES 2362856, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

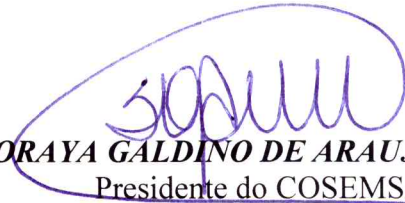
**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Programação a ser executada pelo Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz  
Gonzaga Fernandes - CNES 2362856/PB.**

Assistência	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	8.690	4.181.707,18	8.760	4.724.167,91	8.905.875,10
Assistência ambulatorial	221.988	1.911.491,24	86.690	931.570,31	2.843.061,55
<b>Total</b>	<b>230.678</b>	<b>6.093.198,43</b>	<b>95.450</b>	<b>5.655.738,22</b>	<b>11.748.936,65</b>



**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB